



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

OBJETO:

Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.

INICIO DO PROCESSO EM 05 DE JUNHO DE 2023

FINALIZADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

PUBLICAÇÃO NO DIOEMS: EDIÇÃO Nº \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_, DATA \_\_\_\_\_.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná**



Coronel Domingos Soares, 05 de junho de 2023

**Requisição 09/2023.**

De: Presidente da Câmara

Para: Setor de Contabilidade

Assessoria Jurídica e Controle Interno

**SOLICITO:**

1. Ao Setor de Contabilidade emissão de parecer informando se há previsão orçamentária, indicando os recursos para fazer face a despesa;
2. A Assessoria Jurídica elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame, para:

**OBJETO:**

Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários. Visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente manutenção se faz necessária devido a apresentação de trincos na camada de aplicação de pintura antiga, causada por agentes naturais, o que no mesmo sentido causou descoloramento, tornando a apresentação ótica de total envelhecimento e falta de zelo pelo ente público.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

O presente processo tem por objeto Prestação de serviços de **Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.** Visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

**2- JUSTIFICATIVA**

A presente manutenção se faz necessária devido a apresentação de trincos na camada de aplicação de pintura antiga, causada por agentes naturais, o que no mesmo sentido causou descolorimento, tornando a apresentação ótica de total envelhecimento e falta de zelo pelo ente público.

**3- DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- a) for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- b) estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- c) estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- d) tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- e) estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- f) apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; e
- g) que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.
- h) apresentar CNAE diferente do Objeto.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná**



#### **4- JULGAMENTO**

- a) O critério de julgamento da proposta será de **MENOR PREÇO**.
- b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.
- c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

#### **5- VALOR ESTIMADO**

O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, conforme orçamentos em anexo.

#### **6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA**

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail [camaracds@gmail.com](mailto:camaracds@gmail.com), ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

#### **7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

<b>180 (Cento e oitenta dias) de vigência</b>
---

<b>90 (noventa dias) de execução</b>
--------------------------------------

- 7.1. O serviço contratado deverá ser realizado e entregue, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Serviço, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos.
- 7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.
- 7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná**



**8- PRAZO DE PAGAMENTO**

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos serviços, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

**9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 05 de junho de 2023.

João Evandro de Souza Tibes  
Presidente do Legislativo



## AUTORIZAÇÃO

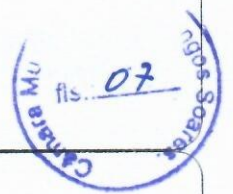
Tendo em vista o constante nos autos, a formação de preços de mercado, objeto da presente, e considerando a previsão orçamentaria para o exercício financeiro de 2023, autorizo a aquisição dos produtos/materiais e solicito a Comissão de Licitação a preparação do instrumento licitatório e Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 06 de junho de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente





PARECER CONTÁBIL - PROCESSO LICITATÓRIO

**Objeto:** Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários. Visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

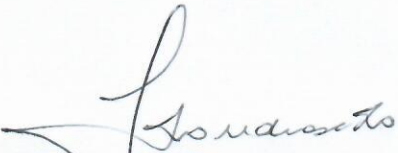
Em atenção à solicitação do Presidente da Comissão de licitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção de cadeiras e persianas, certifico que:

- (x) - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificadas abaixo;
- ( ) - não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- ( ) - despesas extra orçamentárias.

Despesa: 01.01.01.031.0101.2001 - 339039160000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
Valor Previsto: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

É o Parecer,

Coronel Domingos Soares, 06 de junho de 2023.

  
JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO  
TÉCNICO CONTÁBIL





CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO 009/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2023  
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO

## 01. RELATÓRIO

Por despacho da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este assessoramento jurídico o presente processo para análise do processo administrativo **em modalidade dispensa de licitação n° 008/2023, que tem como objeto a** “prestação de serviços para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640m<sup>2</sup>, com fornecimento de materiais, tinta de primeira linha com composto de resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares”, na forma da Lei Federal n° 8.666/93, vem-se por meio deste elucidar que o processo licitatório seguiu os prescritos em lei e encontra-se apto a produzir seus efeitos.

Oportuno esclarecer que o exame desta assessoria jurídica é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei n° 8.666/93, abstraindo-se os aspectos da conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

## 2. ANÁLISE JURÍDICA

De pronto, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar a autoridade competente na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

É sabido que o procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, sendo processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa,





CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná



da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Tudo isto de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despende o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Após análise estudada matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

Quanto ao aspecto procedimental, verifico que no presente procedimento licitatório há requisição e justificativa acerca da necessidade do certame descrito no termo de referência, bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para a realização da despesa com a indicação das respectivas rubricas; justificativa pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de dispensa de licitação, além dos documentos e certidões pertinentes.

A Comissão de licitação deliberou pela escolha da dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que o valor a ser despendido pela administração se enquadra na hipótese do II do art. 24, da Lei 8.666/93.

Cumprido ressaltar que o decreto nº 9.121/2018 atualizou os valores da citada lei de licitação.

Logo, poderá o processo licitatório, em regra, ser dispensado quando o valor for igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Outra questão que entendo ser positiva é a realização da abertura dos envelopes com a participação da Controladoria Interna em sessão realizada no dia 07 de junho de 2023. Verifico que houve a apresentação de seis propostas, onde restou vencedora do certame por apresentar a menor proposta a Empresa Emerson Sergio de Moura, CNPJ nº 17.944.149/0001-21, no valor de R\$ 6.000,00 e abertura de prazo para apresentação da documentação pertinente e a desclassificação de duas das participantes por não preencher os requisitos do Termo de Referência, conforme ata do julgamento das propostas.

Considerando os dados acima, tem-se que o processo administrativo ora em apreço atendeu aos requisitos legais para sua completude, posto que realizou o procedimento de dispensa em restrita obediência aos prescritos na legislação atinente, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná**



Quanto a publicidade, no caso da Câmara o órgão oficial de publicação é o próprio site da Câmara e o seu mural, portanto, não haverá custos com a publicação, por este motivo e em atenção a Lei de Acesso a Informação reforço a orientação para que todo o procedimento de dispensa de licitação seja publicado.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante de todo o conteúdo exposto, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica do processo administrativo, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise da Assessoria Jurídica, podendo a contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos.

Opina-se, portanto, pela regularidade dos autos administrativos da Dispensa de Licitação, encontrando-se o certame dentro dos parâmetros definidos na legislação.

É o parecer. SMJ.

**BELIRDE DA CRUZ LEITE**

OAB/PR, 71.364

Assessora Jurídica





CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná

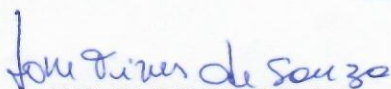


Ata do Julgamento das propostas - Processo n.º 09/2023 - Dispensa de Licitação n.º 08/2023 da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares /Pr.

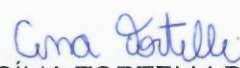
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2023.

No dia 07 de junho de 2023, as 10h00min, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, Controladoria Interna, na Pessoa da Senhora Dirlei de Lima, onde o mencionado processo licitatório contou com 06 (seis) propostas apresentadas através dos prestadores de serviço/fornecedores; sendo eles: **Vater Luiz Brancalione e Oliveira CNPJ nº 47.732.296/0001-07**, **Rudinei Marcos Brancalione CNPJ nº 16.505.781/0001-06**, **Emerson Sergio de Moura CNPJ nº 17.944.149/0001-21**, **Moraes Bueno & Cia Ltda CNPJ nº 01.888.868/0001-32**, **Jocelito Maia Lima CNPJ nº 13.518.145/0001-20** e **Edenilson Teles Procópio CNPJ nº 35.703.986/0001-40**, todos apresentaram suas propostas das quais **Vater Luiz Brancalione e Oliveira CNPJ nº 47.732.296/0001-07**, apresentou um valor de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais), **Rudinei Marcos Brancalione CNPJ nº 16.505.781/0001-06**, apresentou um valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), **Emerson Sergio de Moura CNPJ nº 17.944.149/0001-21** apresentou um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), **Moraes Bueno & Cia Ltda CNPJ nº 01.888.868/0001-32** apresentou um valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), **Jocelito Maia Lima CNPJ nº 13.518.145/0001-20** apresentou um valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), **Edenilson Teles Procópio CNPJ nº 35.703.986/0001-40** apresentou um valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) que foram julgadas pela Comissão de Licitação, das quais se constatou o menor valor apresentado, a empresa **Emerson Sergio de Moura CNPJ nº 17.944.149/0001-21** localizada no endereço, rua Iraci Marcondes Guimarães – nº 34, Bairro Serrinha, Cidade de Palmas Paraná, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ficando o seu representante convocado a apresentar documentação pertinente a este certame até 05 dias uteis. Constatou-se neste mesmo ato que a empresa **Moraes Bueno & Cia Ltda**, bem como a empresa **Edenilson Teles Procópio**, não apresentam cnae referente ao objeto licitado, restando desta forma ambas desclassicadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
JANE TIVES DE SOUZA  
Presidente

MARIA APARECIDA TONIAL BATISTA  
Membro

  
ANA CECÍLIA TORTELLI BOGDAN  
Membro

  
DIRLEI DE LIMA  
Controladoria Interna




CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

**Ata do Julgamento das propostas - Processo n.º 09/2023 - Dispensa de Licitação n.º 08/2023 da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares /Pr.**

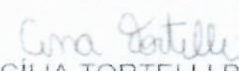
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2023.

No dia 07 de junho de 2023, as 10h00min, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, Controladoria Interna, na Pessoa da Senhora Dirlei de Lima, onde o mencionado processo licitatório contou com 06 (seis) propostas apresentadas através dos prestadores de serviço/fornecedores; sendo eles: Vater Luiz Brancalione e Oliveira CNPJ nº 47.732.296/0001-07, Rudinei Marcos Brancalione CNPJ nº 16.505.781/0001-06, Emerson Sergio de Moura CNPJ nº 17.944.149/0001-21, Moraes Bueno & Cia Ltda CNPJ nº 01.888.868/0001-32, Jocelito Maia Lima CNPJ nº 13.518.145/0001-20 e Edenilson Teles Procópio CNPJ nº 35.703.986/0001-40, todos apresentaram suas propostas das quais Vater Luiz Brancalione e Oliveira CNPJ nº 47.732.296/0001-07, apresentou um valor de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais), Rudinei Marcos Brancalione CNPJ nº 16.505.781/0001-06, apresentou um valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), Emerson Sergio de Moura CNPJ nº 17.944.149/0001-21 apresentou um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Moraes Bueno & Cia Ltda CNPJ nº 01.888.868/0001-32 apresentou um valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), Jocelito Maia Lima CNPJ nº 13.518.145/0001-20 apresentou um valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Edenilson Teles Procópio CNPJ nº 35.703.986/0001-40 apresentou um valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) que foram julgadas pela Comissão de Licitação, das quais se constatou o menor valor apresentado, a empresa Emerson Sergio de Moura CNPJ nº 17.944.149/0001-21 localizada no endereço, rua Iraci Marcondes Guimarães – nº 34, Bairro Serrinha, Cidade de Palmas Paraná, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ficando o seu representante convocado a apresentar documentação pertinente a este certame até 05 dias uteis. Constatou-se neste mesmo ato que a empresa Moraes Bueno & Cia Ltda, bem como a empresa Edenilson Teles Procópio, não apresentam cnae referente ao objeto licitado, restando desta forma ambas desclassicadas.

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
JANE TIVES DE SOUZA  
Presidente

MARIA APARECIDA TONIAL BATISTA  
Membro

  
ANA CECÍLIA TORTELLI BOGDAN  
Membro

  
DIRLEI DE LIMA  
Controladoria Interna





CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná



ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº 1/2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 415 metros. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.**

Razão Social: <i>EMERSON SERGIO DE MOURA</i>	Banco: <i>438</i>	Agência: <i>0615-7</i>	Conta: <i>30.527-8</i>
Endereço: <i>AV. SETE SETEMBRO, 1093</i>	e-mail:		
Município/UF: <i>PALMAS - PR</i>	Inscrição estadual:		
CNPJ nº: <i>17.944.149/0001-21</i>	Telefone: <i>46 98805 3585</i>	Representante legal: <i>EMERSON</i>	

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	01	Serviço/materiais	Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m <sup>2</sup> . Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.	<i>6.000,00</i>

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
	<i>Emerson S. de Moura</i>

Local e Data.

*Palmas, 06/06/2023*

*foro*

*Carimbo*

*[Signature]*

*06-06-23*



Câmara Mun. de Coronel Domingos Soares PR <camaracds@gmail.com>



**cotação**

1 mensagem

**casadascores casadascores** <casadascorespalmaspr@gmail.com>  
Para: "camaracds@gmail.com" <camaracds@gmail.com>

6 de junho de 2023 às 15:16

Boa tarde!  
segue anexo orçamento

**Scan emerson..pdf**  
299K

*Protee.  
06.06.23  
396/2023  
JON*

*[Signature]*  
*Amad.*  
*[Signature]*  
*06.06.23*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.944.149/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/04/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EMERSON SERGIO DE MOURA 97219460953</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMERSON SERGIO DE MOURA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R IRACY MARCONDES GUIMARAES</b>	NÚMERO <b>34</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>85.555-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SERRINHA</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 8805-3585</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/04/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 09:02:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 17.944.149/0001-21  
**NOME EMPRESARIAL:** EMERSON SERGIO DE MOURA 97219460953  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.944.149/0001-21 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/04/2013	
NOME EMPRESARIAL EMERSON SERGIO DE MOURA 97219460953			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMERSON SERGIO DE MOURA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R IRACY MARCONDES GUIMARAES	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.555-000	BARRO/DISTRITO SERRINHA	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8805-3585		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **16:16:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Gma D.

06-06-23



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMERSON SERGIO DE MOURA 97219460953**  
CNPJ: **17.944.149/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:38 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: **AFA4.EC74.5ACB.7572**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



**Inscrição** : 17944149/0001-21  
**Razão Social** : EMERSON SERGIO DE MOURA  
**Nome Fantasia** : EMERSON SERGIO DE MOURA  
**Endereço** : RUA IRACY M GUIMARAES 34 / SERRINHA / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2023 a 11/07/2023  
**Certificação Número:** 2023061212140427988301

Informação obtida em 12/06/2023, às 12:14:04.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - Telefone (46) 3263-7000

NÚMERO

4795

VALIDADE

12/08/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**



NOME / RAZÃO SOCIAL

EMERSON SERGIO DE MOURA 97219460953 – CNPJ: 17.944.149/0001-21

AVISO

**SEM DÉBITOS** PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 13/06/2023

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, E A PEDIDO DA PARTE INTERESSADO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS**, RELATIVOS AO CONTRIBUINTE ACIMA CARACTERIZADO NO QUE SE REFERE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

**OBS:** A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA NO DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS, QUE POR VENTURA, VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO QUE SE COMPREENDIDOS NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO. A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA SEM RASURAS POR 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO E CÓPIA DA MESMA SÓ TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA COM A ORIGINAL.

RESSALVA

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
RUA 7 DE SETEMBRO, CENTRO, PALMAS/PR - 85555000	1093		
RUA 7 DE SETEMBRO, CENTRO, PALMAS/PR - 85555000	1093		

PALMAS/PR, 13 DE JUNHO DE 2023

  
ALAIRTON SELERI  
MATRÍCULA 3206629  
DIRETOR DE DEPTO.

Departamento de Tributação e Fiscalização





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030746769-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.944.149/0001-21**

Nome: **EMERSON SERGIO DE MOURA 97219460953**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERSON SERGIO DE MOURA 97219460953 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.944.149/0001-21

Certidão nº: 26378347/2023

Expedição: 12/06/2023, às 09:01:52

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERSON SERGIO DE MOURA 97219460953 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.944.149/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** EMERSON SERGIO DE MOURA  
**CPF** 972.194.609-53

---

**CNPJ** 17.944.149/0001-21  
**Data de Abertura** 16/04/2013

**Nome Empresarial**  
EMERSON SERGIO DE MOURA 97219460953

**Nome Fantasia**  
EMERSON SERGIO DE MOURA

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 16/04/2013

---

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85555-000	RUA IRACY MARCONDES GUIMARAES	34
Bairro	Município	UF
SERRINHA	PALMAS	PR

---

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	16/04/2013	-

---

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

### Atividade Principal (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular: *Emerson S. de Moura*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: **EMERSON SERGIO DE MOURA**

Nº de Inscrição: **972194609-53**

Data do Nascimento: **21/10/72**




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: **9.200.418-5**

DATA DE EMISSÃO: **22/04/1991**

DATA DE NASCIMENTO: **21/10/1972**

ASSINATURA DO DIRETOR: *Bel Douglas Haquin*

ASSINATURA DO TITULAR: *Emerson S. de Moura*

EMISSOR: **SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a entrega por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Emerson S. de Moura*

EMERSON SERGIO DE MOURA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **18/11/93**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná



COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARECER

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2023.

Considerando a solicitação do Presidente da Câmara para **Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários. Visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.**

Considerando os 06 (seis) orçamentos apresentados por prestadores de serviço/fornecedores distintos para atender a demanda de serviços;

Considerando, o parecer contábil sobre a disponibilidade orçamentaria para a realização da despesa;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Controle Interno do Legislativo sobre a regularidade da contratação, indicando modalidade e o tipo da licitação a ser adotado no certame;

Considerando, a regularidade fiscal e trabalhista e a comprovação jurídica das empresas.

Esta Comissão, diante da regularidade do processo, opina pela contratação da empresa **Emerson Sergio de Moura CNPJ nº 17.944.149/0001-21**

Encaminhe-se ao Presidente da Câmara para ratificação.

Coronel Domingos Soares, 07 de junho de 2023.

*Jane Tives de Souza*  
JANE TIVES DE SOUZA  
Presidente

*Maria Aparecida Tonial Batista*  
MARIA APARECIDA TONIAL BATISTA  
Membro

ANA CECÍLIA TORTELLI BOGDAN  
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 09/2023.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 08/2023.**

### 1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do Presidente da Câmara Municipal para **Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários. Visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr. Tomando por base do limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

### 2- DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	Serviço	Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m <sup>2</sup> . Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.	

### 3 - PROPOSTAS

Classificação	Proponente	CNPJ	R\$ Valor
1º	<b>Emerson Sergio de Moura</b>	<b>17.944.149/0001-21</b>	6.000,00
2º	<b>Jocelito Maia Lima</b>	<b>13.518.145/0001-20</b>	9.000,00
3º	<b>Vater Luiz Brancalione e Oliveira</b>	<b>47.732.296/0001-07</b>	9.980,00
4º	<b>Moraes Bueno &amp; Cia Ltda</b>	<b>01.888.868/0001-32</b>	13.900,00
5º	<b>Rudinei Marcos Brancalione</b>	<b>16.505.781/0001-06</b>	16.800,00
6º	<b>Edenilson Teles Procópio</b>	<b>35.703.986/0001-40</b>	17.000,00

### 4 - EXECUTOR

**Nome: Emerson Sergio de Moura**

**CNPJ: 17.944.149/0001-21**

**Rua: Iraci Marcondes Guimarães – nº 34, Bairro Serrinha**

**Cidade: Palmas - PR**

**Responsável: Emerson Sergio de Moura**

**CPF: 972.194.609-53**





**5 - MOTIVO DA ESCOLHA:**

A escolha da contratada ocorreu por apresentar a melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada, por não haver nenhuma informação desabonadora, por sua regularidade fiscal.

**6 - PREÇO E JUSTIFICATIVA:**

O preço de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por um período de 90 dias justifica-se levando em conta o valor praticado pelo mercado.

- Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União código de controle nº AFA4.EC74.5ACB.7572, emitida em 09/06/2023 e válida até 06/12/2023;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº. 2023061212140427988301 emitido em 12/06/2023 e validade até 11/07/2023;
- Comprovante de inscrição e de situação Cadastral da CNPJ emitido em 12/06/2023;
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Palmas, Estado do Paraná, n.º 4795, emitida em 13/06/2023 e válida até 12/08/2023;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, da Receita Estadual, nº 030746769-92, emitida em 12/06/2023 e validade até 10/10/2023;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 26378347/2023, expedido dia 12/06/2023 e validade até 09/12/2023.

Coronel Domingos Soares Pr. 13 de junho de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente do Legislativo





## PARECER CONTROLE INTERNO N° 83/2023

**FINALIDADE:** Dispensa para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento em toda a área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640m<sup>2</sup> fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos entre outros aditivos e demais itens necessários.

**I-DOS FATOS:** Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, o processo nº09/2023 dispensa de licitação nº 08/2023, solicitando a análise e parecer, referente a possibilidade de Dispensa para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento em toda a área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640m<sup>2</sup> fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos entre outros aditivos e demais itens necessários.

É o relatório

**II-DO CONTROLE INTERNO:** A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo e dá outras providências, "...é o órgão responsável pelo sistema de controle interno em todos os níveis e órgãos do Governo, tendo por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral, a quem compete". Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

**III-PRELIMINARMENTE:** Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Coronel Domingos Soares nomeada através da Portaria nº224/2019 em data de 01 de agosto de 2019, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101 e Lei Municipal, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral. O Controle Interno desenvolveu atividades de análise e avaliação, de possível Dispensa para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento em toda a área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640m<sup>2</sup> fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por





PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS  
SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO  
ADÃO REIS  
CNPJ 01614415/0001-18  
AV ARAUCÁRIA, 3120  
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP  
85557000



resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbidas não metálicos entre outros aditivos e demais itens necessários.

IV - RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO; DOCUMENTOS JUNTADOS/ANALISE:

- a) Requisição 09/2023
- b) Termo de referência;
- c) Termo de Autorização de abertura de licitação;
- d) Solicitação de parecer Contábil;
- e) Orçamentos e cartão CNPJ ;
- f) Certidão Negativa Estadual;
- g) Certidão Negativa Federal;
- h) Certidão Negativa Debitos Trabalhistas;
- i) Certidão Negativa de Regularidade FGTS;
- j) Certidão Negativa Municipal;
- k) Documentos de identificação do proprietário;
- l) Contrato Social;
- m) Parecer da Comissão de Licitação;
- n) Processo Licitatório;
- o) Parecer Jurídico;

V - DA FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a necessidade da contratação e baseada na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 onde regulamenta Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

VI-CONCLUSÕES Em face do exposto, ao objeto para Dispensa para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento em toda a área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640m<sup>2</sup> fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbidas não metálicos entre outros aditivos e demais itens necessários, considero regular a contratação. Desta feita, retomem-se os autos a comissão de licitação, para o seu devido andamento.

Sem mais é o parecer do setor de Controle Interno.



PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS  
SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO  
ADÃO REIS  
CNPJ 01614415/0001-18  
AV ARAUCÁRIA, 3120  
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP  
85557000



Coronel Domingos Soares, 07 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIRLEI DE LIMA  
Data: 14/06/2023 15:06:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dirlei de Lima  
**Controle Interno**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº 09/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**

**RATIFICO** a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de conformidade com Parecer Jurídico e Controle Interno demais elementos que instruem o processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários. para atender as necessidades da Câmara Municipal, AUTORIZO** a contratação da empresa, **Emerson Sergio de Moura CNPJ: 17.944.149/0001-21, no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, os quais serão pagos até 30 dias após a entrega dos serviços contratados e das suas respectivas notas fiscais. **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 13 de junho de 2023.

  
JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 09/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

RATIFICO a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de conformidade com Parecer Jurídico e Controle Interno demais elementos que instruem o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal, AUTORIZO a contratação da empresa, Emerson Sergio de Moura CNPJ: 17.944.149/0001-21, no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais), os quais serão pagos até 30 dias após a entrega dos serviços contratados e das suas respectivas notas fiscais. DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares, 13 de junho de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES - Presidente

Codf 14814





CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná



ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatuí a Lei Federal 8.666/93, com referência a **Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.**

Razão Social:		Banco:	Agência:	Conta:
Endereço:		e-mail:		
Município/UF:		Inscrição estadual:		
CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:		

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	01	Serviço/ materiai s	Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m <sup>2</sup> . Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.	

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:

Local e Data.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES

Estado do Paraná



ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 415 metros. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.

Razão Social: <i>2B Construções</i>	Banco:	Agência:	Conta:
Endereço: <i>Rua Provetada 01 Centro</i>	e-mail: <i>contucao-2b@gmail.com</i>		
Município/UF: <i>Coronel Domingos Soares - PR</i>	Inscrição estadual:		
CNPJ nº: <i>47732296000107</i>	Telefone: <i>46.984086026</i>	Representante legal: <i>Valter Luiz Brancalioni</i>	

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	01	Serviço/ materiais	Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m <sup>2</sup> . Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.	<u><i>9.980</i></u>

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
<i>Valter Luiz Brancalioni</i>	<i>06/06/2023</i> <i>Valter Luiz Brancalioni</i>

Local e Data.

*Jose Gonal.*





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES**  
Estado do Paraná



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

O presente processo tem por objeto Prestação de serviços de **Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários. Visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.**

**2- JUSTIFICATIVA**

A presente manutenção se faz necessária devido a apresentação de trincos na camada de aplicação de pintura antiga, causada por agentes naturais, o que no mesmo sentido causou descoramento, tornando a apresentação ótica de total envelhecimento e falta de zelo pelo ente público.

**3- DA PARTICIPAÇÃO:**

- 3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.
- 3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.
- 3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:
  - a) for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
  - b) estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
  - c) estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
  - d) tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
  - e) estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
  - f) apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; e
  - g) que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.
  - h) apresentar CNAE diferente do Objeto.

fone amad.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES**  
Estado do Paraná



#### 4- JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento da proposta será de **MENOR PREÇO**.
- b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.
- c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

#### 5- VALOR ESTIMADO

O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, conforme orçamentos em anexo.

#### 6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail [camaracds@gmail.com](mailto:camaracds@gmail.com), ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

#### 7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

<b>180 (Cento e oitenta dias) de vigência</b>
---

<b>90 (noventa dias) de execução</b>
--------------------------------------

- 7.1. O serviço contratado deverá ser realizado e entregue, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Serviço, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos.
- 7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.
- 7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

João Amador





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná**



**8- PRAZO DE PAGAMENTO**

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos serviços, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

**9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 05 de junho de 2023.

João Evandro de Souza Tibes  
Presidente do Legislativo

*João Evandro de Souza Tibes*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná



ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 415 metros. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.**

Razão Social: <i>Puedin</i>	Banco: <i>Sicred</i>	Agência: <i>0737</i>	Conta: <i>115908</i>
Endereço: <i>Rua três quadra 31 lote 300</i>	e-mail: <i>rudiviancalon@hotmail.com</i>		
Município/UF: <i>Coronel Domingos Soares PR</i>	Inscrição estadual:		
CNPJ nº: <i>16505781/0001-06</i>	Telefone: <i>46984006946</i>	Representante legal: <i>Puedin M Brancaloni</i>	

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	01	Serviço/ materiai s	Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m <sup>2</sup> . Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.	<i>16.800</i>

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
<i>Puedin M Brancaloni</i>	<i>Puedin M Brancaloni</i>

Local e Data.

*João Ama D.*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.732.296/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALTER LUIZ BRANCALIONI E OLIVEIRA 07271515925
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2B CONSTRUCOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10 R PROJETADA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO CASA
------------------------------	--------------	---------------------

CEP 85.557-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
-------------------	--------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRANCALIONEVALTER@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9840-6602
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 16:36:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*PD*  
06/06/23



Câmara Mun. de Coronel Domingos Soares PR <camaracds@gmail.com>



**Termo de Referência**

1 mensagem

**Adaiane Santos** <dai99santos@gmail.com>  
Para: "camaracds@gmail.com" <camaracds@gmail.com>

6 de junho de 2023 às 15:18

**TERMO DE REFERÊNCIA PINTURA (3).pdf**  
298K

*Protec.*  
06.06.23  
397/23  
1010

*João* *Cam. D.* *06.06.23*





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES**  
Estado do Paraná



#### 4- JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento toda proposta será de **MENOR PREÇO**.
- b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.
- c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

#### 5- VALOR ESTIMADO

O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, conforme orçamentos em anexo.

#### 6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail [camaracds@gmail.com](mailto:camaracds@gmail.com), ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas(CNDT)
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

#### 7-EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

<b>180 (Cento e oitenta dias) de vigência</b>
---

<b>90 (noventa dias) de execução</b>
--------------------------------------

- 7.1. O serviço contratado deverá ser realizado e entregue, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Serviço, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos.
- 7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.
- 7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

*Guar. João*

*06-06-23*





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES**  
Estado do Paraná

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

O presente processo tem por objeto Prestação de serviços de **Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.** Visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

**2- JUSTIFICATIVA**

A presente manutenção se faz necessária devido a apresentação de trincos na camada de aplicação de pintura antiga, causada por agentes naturais, o que no mesmo sentido causou descolorimento, tornando a apresentação ótica de total envelhecimento e falta de zelo pelo ente público.

**3- DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- a) for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- b) estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- c) estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- d) tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- e) estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- f) apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; e
- g) que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.
- h) apresentar CNAE diferente do Objeto.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná



ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 415 metros. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.**

Razão Social:		Banco:	Agência:	Conta:
TH METALÚRGICA E VIDRAÇARIA		SICREDI	0737	022088
Endereço:		e-mail:		
RUA JOSÉ FORTUNATO 2480		EDI9PROCOPIO@GMAIL.COM		
Município/UF:		Inscrição estadual:		
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR				
CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:		
357039860001-40	46984068929	EDENILSON TELLES PROCOPIO		

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	01	Serviço/materiais	Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m <sup>2</sup> . Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.	17.000,00

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
357039860001-40	EDENILSON TELLES PROCOPIO 06/06/2023

Local e Data.

*Handwritten signatures and date:*  
Kato  
Gma. D.  
06-06-23





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Estado do Paraná

## 8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos serviços, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

## 9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 05 de junho de 2023.

João Evandro de Souza Tibes  
Presidente do Legislativo

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	01	serviço	Execução de obra para manutenção em pintura e acabamento em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 5-10 m². Fornecimento de materiais, mão de obra, transporte de no mínimo 10% da obra, pintura branca e cinza, composto por resina acrílica modificada, pigmentos atípicos e inertes, espessuras especiais, microbidas, não atóxicas, entre outros aditivos e demais itens necessários.	11.000,00

Assinatura do representante legal	

*Handwritten notes and signatures in the bottom left corner.*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.703.986/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 35.703.986 EDENILSON TELLES PROCOPIO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TH METALURGICA E VIDRACARIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE FORTUNATO	NÚMERO 2480	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.557-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDI9PROCOPIO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8406-8929
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 16:14:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Ed*  
06-06-23





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.505.781/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/07/2012	
NOME EMPRESARIAL RUDINEI MARCOS BRANCALIONI 94915970949			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TRES QUADRA 31 LOTE 300	NÚMERO 2510	COMPLEMENTO CASA CASA	
CEP 85.557-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO selvinournau@hotmail.com	TELEFONE (46) 8403-1433		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **16:34:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*PD*  
*06-06-23*





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto Prestação de serviços de **Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.** Visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

### 2- JUSTIFICATIVA

A presente manutenção se faz necessária devido a apresentação de trincos na camada de aplicação de pintura antiga, causada por agentes naturais, o que no mesmo sentido causou descoramento, tornando a apresentação ótica de total envelhecimento e falta de zelo pelo ente público.

### 3- DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- a) for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- b) estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- c) estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- d) tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- e) estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- f) apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; e
- g) que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.
- h) apresentar CNAE diferente do Objeto.

forne amad.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES**  
Estado do Paraná



#### 4- JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento toda proposta será de **MENOR PREÇO**.
- b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.
- c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

#### 5- VALOR ESTIMADO

O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, conforme orçamentos em anexo.

#### 6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail [camaracds@gmail.com](mailto:camaracds@gmail.com), ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

#### 7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

<b>180 (Cento e oitenta dias) de vigência</b>
---

<b>90 (noventa dias) de execução</b>
--------------------------------------

O serviço contratado deverá ser realizado e entregue, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Serviço, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos.

Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

João Manoel





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES**  
Estado do Paraná



**8- PRAZO DE PAGAMENTO**

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos serviços, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

**9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 05 de junho de 2023.

João Evandro de Souza Tibes  
Presidente do Legislativo

  
João Evandro de Souza Tibes



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná




ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 415 metros. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.**

Razão Social: Moraes Bueno e Cia Ltda		Banco: Sicredi	Agência: 0737	Conta: 11112-0
Endereço: Av araucaria 2865		e-mail: <a href="mailto:buenoreni@outlook.com">buenoreni@outlook.com</a>		
Município/UF: Coronel Domingos Soares Pr		Inscrição estadual: 9013201959		
CNPJ nº: 01.888.868/0001-32	Telefone: 46 99981-1388	Representante legal: Reni de Moraes Bueno.		

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	01	Serviço/ materiai s	Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m <sup>2</sup> . Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.	RS 13,900,00

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
   Cel Domingos Soares 06/06/2023	

Local e Data.

01888868/0001-32

MORAES BUENO  
& CIA. LTDA

Av. Araucária, s/n Centro  
86667-800 Coronel Domingos Soares Paraná

  
faw amad.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.888.868/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MORAES BUENO & CIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VILA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ARAUCARIA	NÚMERO 2865	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.557-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO moraesbueno@hotmail.com	TELEFONE (46) 3254-1218
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 16:19:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

06.06.23





CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná



TERMO DE REFERÊNCIA

**1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

O presente processo tem por objeto Prestação de serviços de **Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.** Visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

**2- JUSTIFICATIVA**

A presente manutenção se faz necessária devido a apresentação de trincos na camada de aplicação de pintura antiga, causada por agentes naturais, o que no mesmo sentido causou descoramento, tornando a apresentação ótica de total envelhecimento e falta de zelo pelo ente público.

**3- DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- a) for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- b) estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- c) estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- d) tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- e) estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- f) apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; e
- g) que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.
- h) apresentar CNAE diferente do Objeto.

João Carlos





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná**



#### **4- JULGAMENTO**

- a) O critério de julgamento da proposta será de **MENOR PREÇO**.
- b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.
- c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

#### **5- VALOR ESTIMADO**

O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, conforme orçamentos em anexo.

#### **6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA**

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail [camaracds@gmail.com](mailto:camaracds@gmail.com), ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

#### **7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

<b>180 (Cento e oitenta dias) de vigência</b>
---

<b>90 (noventa dias) de execução</b>
--------------------------------------

- 7.1. O serviço contratado deverá ser realizado e entregue, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Serviço, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos.
- 7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.
- 7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

*Jan Am D.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná**



**8- PRAZO DE PAGAMENTO**

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos serviços, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

**9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 05 de junho de 2023.

João Evandro de Souza Tibes  
Presidente do Legislativo

*João Evandro de Souza Tibes*  
*Amador*





CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná



ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.**

Razão Social: <i>Jocelito maia Lima ME</i>		Banco: <i>0737</i>	Agência: <i>748</i>	Conta: <i>97972-4</i>
Endereço: <i>Av. Clóvis Pereira Almeida</i>		e-mail: <i>LIMAE.LIMA3@GMAIL.COM</i>		
Município/UF: <i>CORONEL DOMINGOS SOARES</i>		Inscrição estadual:		
CNPJ nº: <i>13.518.145/0001-20</i>	Telefone: <i>46999051308</i>	Representante legal: <i>Jocelito maia Lima</i>		

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	01	Serviço/ materiai s	Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m <sup>2</sup> . Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.	<i>9,000,00</i>

Carimbo do CNPJ: <i>13.518.145/0001-20</i> <i>06-06-2023</i>	Data e Assinatura do representante legal: <i>Jocelito maia Lima</i>
--	--

Local e Data.

*Jocelito maia Lima*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.518.145/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOCELITO MAIA LIMA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV CLOVIS FERREIRA ALMEIDA	NÚMERO 296	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------	------------------------

CEP 85.557-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8412-7994
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 16:24:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura]*  
06-06-23





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES**

**Estado do Paraná**



**4- JULGAMENTO**

- a) O critério de julgamento da proposta será de **MENOR PREÇO**.
- b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.
- c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

**5- VALOR ESTIMADO**

O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, conforme orçamentos em anexo.

**6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA**

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail [camaracds@gmail.com](mailto:camaracds@gmail.com), ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

**7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

<b>180 (Cento e oitenta dias) de vigência</b>
---

<b>90 (noventa dias) de execução</b>
--------------------------------------

- 7.1. O serviço contratado deverá ser realizado e entregue, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Serviço, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos.
- 7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.
- 7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

José Grad.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES**  
Estado do Paraná



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

O presente processo tem por objeto Prestação de serviços de **Empreitada global para manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.** Visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

**2- JUSTIFICATIVA**

A presente manutenção se faz necessária devido a apresentação de trincos na camada de aplicação de pintura antiga, causada por agentes naturais, o que no mesmo sentido causou descolorimento, tornando a apresentação ótica de total envelhecimento e falta de zelo pelo ente público.

**3- DA PARTICIPAÇÃO:**

- 3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.
- 3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.
- 3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:
  - a) for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
  - b) estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
  - c) estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
  - d) tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
  - e) estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
  - f) apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; e
  - g) que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.
  - h) apresentar CNAE diferente do Objeto.

foro

amad.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES**  
Estado do Paraná



**8- PRAZO DE PAGAMENTO**

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos serviços, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

**9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 05 de junho de 2023.

João Evandro de Souza Tibes  
Presidente do Legislativo

João Evandro Tibes



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná**



**EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2023**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR,  
CNPJ 01.649.446/0001-04.

Contratado: Emerson Sergio de Moura  
CNPJ nº 17.944.149/0001-21

Objeto: para a contratação de empresa para empreitada global na manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários. para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme descrição e quantitativos constantes no termo de referência.

Valor total do Contrato: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Prazo de vigência: 90 dias.

Data da Assinatura:

Coronel Domingos Soares, 28 de junho de 2023.

  
**JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES**  
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR,  
CNPJ 01.649.446/0001-04. Contratado: Emerson Sergio de Moura  
CNPJ nº 17.944.149/0001-21

Objeto: para a contratação de empresa para empreitada global na manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme descrição e quantitativos constantes no termo de referência. Valor total do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - Prazo de vigência: 90 dias. Data da Assinatura: Coronel Domingos Soares, 28 de junho de 2023

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES - Presidente da Câmara

00415910







**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná**



**PROCESSO N° 09/2023**

**Dispensa de licitação n° 08/2023**

**Contrato n° 006/2023**

que entre si celebram, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES e, de outro, **Emerson Sergio de Moura CNPJ n° 17.944.149/0001-21**, para realizar empreitada global manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ 01.649.446/0001-04, com sede na Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Araucária, Centro, Coronel Domingos Soares, CEP 85.557-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Emerson Sergio de Moura**, pessoa jurídica, com endereço na rua Iraci Marcondes Guimarães – n° 34, Bairro Serrinha, Cidade de Palmas Paraná, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ n° 17.944.149/0001-**, neste ato representada por **Emerson Sergio de Moura**, inscrito no CPF sob o n° 972.194.609-53 e RG n° 6.200.418-5, SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Palmas/PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento de Dispensa de Licitação n° 008/2023, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93, com suas alterações e demais normas aplicáveis a espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para empreitada global na manutenção em trincos de parede, lavagem, lixamento, pintura e acabamento, em toda área externa do prédio legislativo, apresentando uma medida aproximada de 640 m<sup>2</sup>. Fornecimento de materiais, tinta de primeira linha de no mínimo composto por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, entre outros aditivos e demais itens necessários. para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme descrição e quantitativos constantes no termo de referência.

**DA EXECUÇÃO**

Cláusula 2ª. A execução e instalação será feita pessoalmente pelo CONTRATADO, facultando-lhe a contratação de ajudantes, os quais terão vínculo único e direto com o





CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná



mesmo, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e todos os encargos existentes.

Cláusula 3ª. Quaisquer danos causados a terceiros e provenientes da execução dos trabalhos, agindo dolosa ou culposamente, serão de inteira responsabilidade do CONTRATADO, mesmo que praticados pelos seus ajudantes.

Cláusula 4ª. O CONTRATADO terá completa e irrestrita liberdade para executar seus trabalhos, não necessitando de predeterminar horários ou funções, ficando assim caracterizado, que o mesmo exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com a CONTRATANTE.

#### DOS MATERIAIS

Cláusula 5ª. O CONTRATADO se compromete a fornecer todos os materiais necessários para a execução do referido.

#### DAS VISTORIAS

Cláusula 6ª. Resta facultado a CONTRATANTE e ao Responsável Técnico, realizar vistorias a qualquer dia ou horário, concernente à execução das instalações, cabendo ao CONTRATADO se comprometer a aceitar os pareceres de ambos.

#### DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 7ª. A título de mão-de-obra com o fornecimento do material necessário, fica ajustado que a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, o qual será pago após o termino dos serviços em até 30 (trinta) dias após o envio da Nota Fiscal.

Cláusula 8ª. O valor a ser pago aos ajudantes será feito individualmente pelo CONTRATADO e às suas expensas, visto que os mesmos possuem vínculo única e exclusivamente com este.

Cláusula 9ª – Os recursos para o pagamento ao CONTRATADO estão previstos no Orçamento da CONTRATANTE vigente para o exercício financeiro de 2023, através da Dotação Orçamentária: Despesa: 01.01.01.031.0101.2001 - 339039160000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Valor Previsto: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

#### DA RESCISÃO

Cláusula 10ª. A rescisão ocorrerá de forma plena e por iniciativa da CONTRATANTE, nos casos previstos no artigo 602 do Novo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), com as ressalvas expostas no artigo 623 do referido diploma legal.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná**



Cláusula 11ª. Por iniciativa do CONTRATADO, será rescindido o presente instrumento, na ocorrência de justa causa.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO**

Cláusula 12ª. O CONTRATADO se compromete a executar a obra em 90 (noventa) dias, a iniciar-se em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

**CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 13ª. O CONTRATADO limitar-se-á a executar a obra conforme especificado no termo de referência disponibilizado pela CONTRATANTE, sob pena da mesma rejeitá-la, ficando o pagamento retido até a sua adequação.

Cláusula 14ª. O presente contrato passará a vigorar entre as partes após a sua assinatura.

Cláusula 15ª. As partes desde já acordam que, responderão por perdas e danos aquela que infringir quaisquer cláusulas deste contrato, bem como pela indenização contida no artigo 618 do Novo Código Civil.

**DO FORO**

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o Foro da Comarca de Palmas/PR;

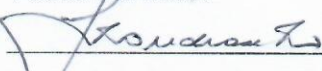
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 01 (uma) testemunha.


Coronel Domingos Soares, 28 de junho de 2023

  
**JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES**  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
**EMERSON SERGIO DE MOURA**  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO  
CPF: 639.052.569-91  
RG: 4.684.208-1

  
\_\_\_\_\_  
MARIA APARECIDA TONIAL BATISTA  
CPF: 034.103.289-12  
RG: 8.701.591-2